



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 1.223/2022
PROJETO DE LEI Nº 2.673/2021
AUTORIA: DEPUTADO DR. TACIANO DINIZ**

**Denomina a PB-378 que liga Manaíra-PB a
Santa Cruz da Baixa Verde-PE, como Rodovia
João Antônio Simão – João Simão.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica denominado de Rodovia João Antônio Simão – João Simão, o trecho de 11,4 km de extensão da Rodovia Estadual PB-378 que liga os municípios de Manaíra-PB a Santa Cruz da Baixa Verde-PE, na divisa da Paraíba com Pernambuco.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 11 de maio de 2022.


ADRIANO GALDINO
Presidente